

# Boletim <sup>de</sup> Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**

Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**

Vice – Reitor

**ROSANE PIRES FERNANDES**

Superintendente de Comunicação Social

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 012 (DOZE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....02

## SEÇÃO IV

RESOLUÇÃO MGN.....12

**SEÇÃO II****Parte 1:****PORTARIA N.º 46.068 de 07 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO À PORTARIA N.º 46.068 de 07 de dezembro de 2011.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	1735256	23069.054277/11-24 <b>FERNANDO AUGUSTO MANSOR DE MATTOS</b>	Adj. 1	Adj. 2	04.11.2011
02	1708364	23069.009757/11-31 <b>DENISE BRASIL ALVARENGA AGUIAR</b>	Adj. 1	Adj. 2	04.08.2011
03	403715	23069.050590/10-11 <b>LUIZ CARLOS MENDONÇA</b>	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
04	403715	23069.050596/10-80 <b>PIERRE GEORGES GABRIEL CRAPEZ</b>	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
05	311327	23069.050583/10-19 <b>GILBERTO SCHMÜTZ DE GOUMA</b>	Adj. 1	Adj. 2	21.07.2010
06	1671916	23069.055232/11-77 <b>ABRAHÃO DE OLIVEIRA SANTOS</b>	Adj. 1	Adj. 2	24.11.2011
07	1639551	23069.031445/11-11 <b>JANO ALVES DE SOUZA</b>	Adj. 1	Adj. 2	24.11.2011
08	2566293	23069.031459/11-27 <b>MARCELA FREIRE VALLIM DE MELLO</b>	Adj. 1	Adj. 2	09.12.2011
09	2583904	23069.031469/11-62 <b>JULIANA DA SILVA LEITE</b>	Adj. 1	Adj. 2	08.12.2011
10	2715501	23069.031115/11-18 <b>ANDRÉA NEIVA DA SILVA</b>	Adj. 1	Adj. 2	02.09.2011
11	2566285	23069.011730/11-16 <b>ELIAS RIBEIRO DE ARRUDA JUNIOR</b>	Adj. 1	Adj. 2	31.07.2011
12	161712	23069.052179/11-52 <b>VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA</b>	Adj. 1	Adj. 2	23.09.2011

**PORTARIA N.º 46.069 de 07 de dezembro de 2011.****EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional e/ou Incentivo de Titulação a Docentes.**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional e/ou Incentivo de Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 154/99 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO HORIZONTAL OU VERTICAL POR MÉRITO</b>					
<b>ANEXO À PORTARIA N.º 46.069 de 07 de dezembro de 2011.</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Mat. SIAPE</b>	<b>Processo/ Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Progressão concedida</b>	<b>Efeitos financeiros a partir de</b>
01	3412897	23069.042733/11-93 <b>PAULO MAURICIO TAVARES SIQUEIRA</b>	Aux. 1	Aux. 2	07.12.2011
02	6215215	23069.052304/11-24 <b>HELEN PINTO DE BRITTO FONTES</b>	Ass. 1	Ass. 2	27.09.2011
03	1177610	23069.042428/11-00 <b>DANIELA FRANKLIN DE CARVALHO</b>	Ass. 2	Ass. 3	25.09.2011
04	1330778	23069.042358/11-81 <b>MOISÉS LIMA DE MENEZES</b>	Ass. 3	Ass. 4	18.11.2011
05	366024	23069.041672/09-22 <b>EVANDRO MATTOS LOPES</b>	Ass. 3	Ass. 4	20.10.2009
06	311593	23069.050938/11-05 <b>VERÔNICA GONÇALVES AZEREDO</b>	Adj. 2	Adj. 3	02.09.2011
07	1550721	23069.042517/11-48 <b>CRISTIANE SALGADO DE SOUZA</b>	Adj. 2	Adj. 3	05.10.2011
08	1355587	23069.041865/11-06 <b>MARCIO ANTÔNIO BABINSKI</b>	Adj. 3	Adj. 4	08.07.2011
09	310608	23069.012596/11-62 <b>ÁLVARO BRAGANÇA JUNIOR</b>	Adj. 3	Adj. 4	29.12.2011
10	1478580	23069.030020/11-87 <b>MARIA INÊS COUTO DE OLIVEIRA</b>	Adj. 3	Adj. 4	05.01.2011
11	1436191	23069.041771/11-29 <b>MARISTELA SOARES LOURENÇO</b>	Ass. 4	Adj. 1	09.12.2011
12	266323	23069.055043/11-02 <b>MARGARETH SILVA DE MATTOS</b>	D V 2	D V 3	18.11.2011

**RELAÇÃO DE DOCENTES COM DIREITO À PROGRESSÃO VERTICAL E INCENTIVO POR TITULAÇÃO****ANEXO à PORTARIA N.º 46.069 de 07 de dezembro de de 2011.**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Nova data de interstício	Efeitos financeiros a partir de
01	1879513	23069.072719/11-14 <b>PAULO SERGIO SOUZA COELHO</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	26.07.2011	26.07.2011
02	1810393	23069.055317/11-55 <b>CARMEN LÚCIA C. GUIZZE</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	17.11.2011	17.11.2011
03	2570206	23069.054120/11-07 <b>ANDRÉ RENATO VILLELA SILVA</b>	Ass. 1	Ass. 1 para Adj. 1 e Incentivo de Doutorado	17.10.2011	17.10.2011

**PORTARIA N.º 46.070 de 07 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Conceder** Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial n.º 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

<b>RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO</b>					
<b>ANEXO à PORTARIA N.º 46.070 de 07 de dezembro de 2011.</b>					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	373724	23069.050194/11-66 <b>SANDRA BAPTISTA DA CUNHA</b>	Adj. 4	Assoc. 1	11.08.2011
02	373724	23069.011938/11-27 <b>IVAN DE OLIVEIRA PIRES</b>	Adj. 4	Assoc. 1	20.07.2011
03	307121	23069.012362/11-15 <b>JOSÉ LUIZ FERREIRA MARTINS</b>	Adj. 4	Assoc. 1	13.10.2011
04	310658	23069.031015/11-91 <b>MÔNICA TEREZA CHRISTA MACHADO</b>	Adj. 4	Assoc. 1	29.09.2011
05	303725	23069.030872/11-74 <b>ANNA ALICE MENDES SCHROEDER</b>	Adj. 4	Assoc. 1	18.07.2011
06	2177344	23069.040678/11-05 <b>LUIS PÉREZ ZOTES</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	28.02.2011
07	1282500	23069.012569/11-90 <b>ANTONIO ZELAQUETT KHOURY</b>	Assoc. 1	Assoc. 2	09.11.2011
08	310764	23069.006226/11-96 <b>ANA ISABEL DE AZEVEDO SPINOLA DIAS</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	20.05.2011
09	6310786	23069.042148/11-93 <b>EDSON LUIZ CATALDO FERREIRA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	13.12.2011
10	308692	23069.0 02727/11-01 <b>DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCA</b>	Assoc. 2	Assoc. 3	16.03.2011

**PORTARIA N.º 46.074 de 08 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Processo nº 23069. 002283/2004-77, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apurar possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRE GOMES DE SOUZA NETO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307529.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, como Presidente;

b) **MARIA DE FÁTIMA DA SILVA CARVALHO**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 308052, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 46.075 de 08 de dezembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.041071/10-53,

RESOLVE:

I - **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2011, **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2126575, e **EDUARDO PICANÇO CRUZ**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2345397, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, MBA – Gestão de Previdência Complementar**, realizado pela Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 46.076 de 08 de dezembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Turismo**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043060/2011-99,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **CARLOS ALBERTO LIDIZIA SOARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2378938, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Chefe** do **Departamento de Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 46.077 de 08 de dezembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

**Considerando** as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

**Considerando** o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

**Considerando** o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Turismo**; e

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.043060/2011-99,

RESOLVE:

I - **Designar**, dentre os eleitos através da lista tríplice, **JOÃO EVANGELISTA DIAS MONTEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 3339391, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 2 (dois) anos, a função de **Subchefe** do **Departamento de Turismo**, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**PORTARIA N.º 46.078 de 08 de dezembro de 2011.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.055713/2011-82,

RESOLVE:

I – **Designar**, com efeitos retroativos a 29 de junho de 2011, **HÉLIO JORGE PEREIRA DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 302723, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Coordenador do Curso de Artes**, do Instituto de Arte e Comunicação Social.

II - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA  
Decano no Exercício da Reitoria  
#####

**Parte 2:****DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA, N.º 158 de 01 de dezembro de 2011.**

**EMENTA:** Remoção por indicação de chefia.

**A Coordenadora de Pessoal Técnico Administrativo**, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria n.º 44.148, de 01/03/2011, publicada no Boletim de Serviço n.º 039, de 15/03/2011, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069. 053401/2011-34,

RESOLVE:

1- **Remover** a servidora **ROBERTA ABREU GONÇALVES RIBEIRO**, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE n.º 0139738, nos termos do item 4, alínea “b” da Norma de Serviço n.º 532 de 03/04/2003, da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo para a Coordenação de Seleção Acadêmica, vinculada à Pró-Reitoria de Graduação.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALINE DA SILVA MARQUES  
Coordenadora de Pessoal Técnico-Administrativo

#####

## SEÇÃO IV

### RESOLUÇÃO MGN, Nº. 03 /11.

A Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição, no uso de suas atribuições e com a aprovação do Colegiado do Curso,

RESOLVE:

I) – Estabelecer **EQUIVALÊNCIA** entre as seguintes **DISCIPLINAS**:

DISCIPLINA	EQUIVALÊNCIA
MND-00032 Análise Sensorial dos Alimentos	MND-00035 Análise Sensorial dos Alimentos I
MND-00026 Prática Integrada em Laboratório Dietético	MND- 00038 Técnica Dietética I.
	MND-00037 Prática Integrada em Unidade de Comercialização de Alimentos

III) – Estabelecer como pré-requisito para a disciplina MND -00038 Técnica Dietética I a disciplina MND – 00022 – Técnica Dietética.

IV) – Estabelecer o 5º período para disciplina MND - 00038 Técnica Dietética I e o 6º período para a disciplina MND-00037 Prática Integrada em Unidade de Comercialização de Alimentos,

V) – Reduzir 20 horas do total da carga horária (260 horas) das disciplinas Optativas que irão somar-se à nova Prática Integrada

VI) – Incluir no rol de disciplinas **OPTATIVAS** do Currículo do Curso as seguintes Disciplinas:

CÓDIGO	NOME
MGM - 03015	INICIAÇÃO CIENTÍFICA IV
GGJ – 00034	ATIVIDADES EXTRA - MUROS
MTA – 00020	TECNOLOGIA DE LEITE E PRODUTOS LÁCTEOS
GIM – 00019	ANIMAIS DE LABORATÓRIO
MSM – 01004	SAÚDE MENTAL
MMI – 03015	DESENVOLVIMENTO INFANTIL
MMI – 02014	NEUROPSIQUIATRIA INFANTIL
SSE – 00227	TÓP. ESP. EM EDUCAÇÃO, SAÚDE E SOCIEDADE
MEM - 02021	METODOLOGIA DA PESQUISA QUALITATIVA
GSO – 04005	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA
MFL - 00069	TRANSTORNOS ALIMENTARES: ASPECTOS FISIO-FARMACOLÓGICOS.

Esta Resolução é retroativa ao mês de junho do ano em curso.

Niterói, 24 de novembro de 2011.

MARIA DE FÁTIMA DE BARROS JARDIM  
Coordenadora do Curso de Nutrição  
#####